



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano III, N° 566

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET. NOTIFICADA: TRANSLOC TERCEIRIZACAO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ n° 19.427.828/0001-59, sito à Rua Osvaldo Cruz, n° 3263, São João do Tauape, CEP 60.125-151, por seu representante legal o Sr. JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA CARVALHO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Espanha, n° 43, bairro Parangaba, Fortaleza - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Pregão Eletrônico n° 049/2017 - Contrato Administrativo n° 025/2017. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sobral na área de informática. A SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET, através de sua Secretária Municipal, o Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe e considerando as reclamações dos funcionários terceirizados, os quais alegam que (1) os novos contratados não receberam o cartão do vale alimentação, que (2) não estão sendo feitos os depósitos dos valores referentes ao FGTS, que (3) está ocorrendo atraso no pagamento de salários e também o (4) fracionamento do pagamento, (5) demora na devolução da CTPS, (6) atraso no pagamento do terço de férias e que (7) estão sendo feitos repasses a menor para o INSS, tendo em vista estar se utilizando tabela GFIP desatualizada de 2018, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente resposta às alegações dos funcionários e resolva todas as irregularidades apresentadas, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEGET, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 11 de junho de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2019 - SME (BB 770579). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 26/06/2019, às 9h. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de agendas escolares e diários escolares personalizados para o uso dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 11 de junho de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2019 (SRP) - AMA (BB 770019). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 26/06/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo ferramentas e tintas. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 11 de junho de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 0135/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL ELÉTRICO II destinado à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 038/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.779,65 (dez mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente de Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATADA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aduato Custodio de Azevedo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0136/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL ELÉTRICO II destinado à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 038/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 34.699,00 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente de Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ivan de Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N° P073979/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 021/2019 - SMS. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Vila Recreio, S/N, distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, destinado sua utilização para um ponto de apoio ao CSF - Centro de Saúde da Família Rafael Arruda, na localidade de Recreio. VALOR GLOBAL: R\$ 9.293,88 (nove mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2.283.33903601.1214.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: Sr. RAIMUNDO JOSÉ DE AGUIAR. Sobral/CE, 11 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0137/2019 - SMS - PROCESSO SPU N°: P073979/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Sr. RAIMUNDO JOSÉ DE AGUIAR. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Vila Recreio, S/N, distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, destinado sua utilização para um ponto de apoio ao CSF - Centro de Saúde da Família Rafael Arruda, na localidade de Recreio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa N° 021/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 9.293,88 (nove mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Raimundo José de Aguiar. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0501-03/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CAMILLA PARENTE ROCHA VASCONCELOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº03/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 11 de junho de 2019 a 10 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Camilla Parente Rocha Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0503-02/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** HÉLIO MONTE COELHO AGUIAR NETO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Auditor. **Edital Nº02/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 12 de junho de 2019 a 11 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Hélio Monte Coelho Aguiar Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505-03/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** NARCÉLIO MENEZES SILVA FILHO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº03/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 11 de junho de 2019 a 11 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Narcélio Menezes Silva Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0506-05/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SUZANA MARA CORDEIRO ELOIA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Coordenador do Curso Técnico

em Enfermagem - Região de Saúde de Sobral. Edital Nº05/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº05/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 11 de março de 2019 a 11 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Suzana Mara Cordeiro Eloia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0507-03/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** RAIMUNDO ARAGÃO AIRES CARNEIRO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº03/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 11 de junho de 2019 a 11 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Raimundo Aragão Aires Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0417-04/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PÂMELA LIMA JUNQUEIRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Dentista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº417-04/2018 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 12 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020. Sobral, 11 junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Pâmela Lima Junqueira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0419-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** THAMYRES ROCHA MONTE E SILVA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fisioterapeuta. **Edital Nº08/2017. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº419-08/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 12 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020. Sobral, 11 junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Thamyres Rocha Monte e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 036/2019 - SMS - Aos 10(dez) dias do mês de junho 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, MARA FARIAS

RODRIGUES MAGALHÃES, Fonoaudióloga, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017, resolvem distratar o contrato Nº116-08/2017, a partir do dia 08 de junho de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria Contratada. Sobral, 10 de junho de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Mara Farias Rodrigues Magalhães. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato 250/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 127/2018, tendo em vista a atualização da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.1 0.303.07 3.2291.33.90 .30.00 - FONTE FEDERAL para: 0701.10 .303.0073 .1289.33.90.30.0 0.1211.0000.00 e 0701.10.30 3.0073.1289. 33.90.30.00.12 14.0000.00, conforme o Processo nº P068124/2019. Sobral, 11 de junho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura – SEINF. CONTRATO: 001/2017-SMS/CPL. OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - PORTE II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME. ASSUNTO: Notificação Extrajudicial referente a problema ocorrido na Edificação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no uso das suas atribuições, resolve NOTIFICAR a CONSTRUTORA E & J LTDA-ME, a se pronunciar sobre PORTAS E ITENS QUE AS COMPÕEM assentados em alguns compartimentos (vãos) da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Os quais estão danificados e, portanto, apresentando aspecto estético de qualidade insatisfatória. Ver Relatório de Vistoria. Oportunamente, convoca para que compareça à SEINF, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, APRESENTANDO JUSTIFICATIVA E PLANO DE AÇÃO, para que o problema seja sanado o mais rápido possível. Código Civil: Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito. Salienta-se, oportunamente, que o não cumprimento ou cumprimento irregular das suas respectivas obrigações contratuais e legais são passíveis de aplicação das Sanções Contratuais, conforme Artigo 618 do Código Civil, pelo Município de Sobral/CE, de todas as providências e medidas em Direito admitidas, inclusive as de cunho judicial. Sobral, 10 de junho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE DOAÇÃO E SERVIDÃO PÚBLICA - Saibam quantos este termo vierem, que no dia 31 de maio de 2019, no município de Sobral, Estado do Ceará, a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SÃO FELIPE LTDA, sociedade comercial de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.298.357/0001-85, com sede na Fazenda São Felipe, s/n, Distrito de Baracho/Jordão, em Sobral/CE, CEP 62108-000, aqui representada por seus dois únicos sócios, os Srs Mairton Ferreira Paiva e Nádia Zanzini de Andrade, ambos residentes e domiciliados em Sobral/CE, foi dito que, sendo legítimos proprietários do imóvel localizado na Estrada que liga o Distrito de Jordão a BR-222, de coordenadas UTM FUSO 24M SUL Norte: 9588650,27 Este: 331888,19, de formato regular, numa extensão de 10,00 metros frente por 11,00 metros de comprimento, doam de livre e espontânea vontade, nos termos do Código Civil Brasileiro, 110,00m² ao Município de Sobral, CNPJ nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, Sr David Machado Bastos, para que na aludida área seja construído Uma Estação Elevatória de Água (EE-5), da Obra de Conclusão dos Serviços da Adutora do Distrito do Jordão, no Município de Sobral que será utilizado de forma coletiva. Os doadores, aqui designados, caso necessário, comprometem-se conceder também aos usuários, nos termos do Código Civil Brasileiro, a Servidão Pública, tão logo a obra especificada seja concluída. Foi dito pelos doadores que a presente Doação e Servidão Pública, não poderão em qualquer época e a qualquer título, ser requerida e/ou interrompida, devendo a presente doação e concessão ser respeitadas em todos os termos por si e pelos seus herdeiros e sucessores. Sobral, 31 de maio de 2019. Mairton Ferreira Paiva e Nádia Zanzini de Andrade - DOADORES - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE DOAÇÃO E SERVIDÃO PÚBLICA - Saibam quantos este termo vierem, que no dia 31 de maio de 2019, no município de Sobral, Estado do Ceará, a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SÃO FELIPE LTDA, sociedade comercial de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.298.357/0001-85, com sede na Fazenda São Felipe, s/n, Distrito de Baracho/Jordão, em Sobral/CE, CEP 62108-000, aqui representada por seus dois únicos sócios, os Srs Mairton Ferreira Paiva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.669.483-53, e Nádia Zanzini de Andrade, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 249.685.958-91, ambos residentes e domiciliados em Sobral/CE, foi dito que, sendo legítimos proprietários do imóvel localizado na Estrada que liga o Distrito de Jordão a BR-222, de coordenadas UTM FUSO 24M SUL Norte: 9588328,10 Este: 332454,33, de formato regular, numa extensão de 10,00 metros frente por 11,00 metros de comprimento, doam de livre e espontânea vontade, nos termos do Código Civil Brasileiro, 110,00m² ao Município de Sobral, CNPJ nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, Sr David Machado Bastos, para que na aludida área seja construído Uma Estação Elevatória de Água (EE-4), da Obra de Conclusão dos Serviços da Adutora do Distrito do Jordão, no Município de Sobral que será utilizado de forma coletiva. Os doadores, aqui designados, caso necessário, comprometem-se conceder também aos usuários, nos termos do Código Civil Brasileiro, a Servidão Pública, tão logo a obra especificada seja concluída. Foi dito pelos doadores que a presente Doação e Servidão Pública, não poderão em qualquer época e a qualquer título, ser requerida e/ou interrompida, devendo a presente doação e concessão ser respeitadas em todos os termos por si e pelos seus herdeiros e sucessores. Sobral, 31 de maio de 2019. Mairton Ferreira Paiva e Nádia Zanzini de Andrade - DOADORES - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, representada pelo Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, no período de 04/06/2019 a 03/06/2020, tendo como finalidade os “Serviços de locação de 02 (duas) Máquinas Pá Carregadeira de Pneus e 02 (duas) Caçambas, com operador e motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da Contratada, a serviço da Limpeza Pública no Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - José Ranieri Custódio Pontes de Azevedo - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 02/2019 - SEDHAS - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE JOVENS E ADULTOS PARA OS PROJETOS, QUALIFICA SOBRAL E SOBRAL PROFISSIONALIZADO, DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.727 DE 03 DE ABRIL DE 2018 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2010 DE 04 DE ABRIL DE 2018. O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, regulado pelo Edital Nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Município do dia 29 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados o resultado preliminar das inscrições efetuadas no referido processo seletivo, conforme ANEXO I, contendo curso, nome do(a) candidato(a), nota final, e a situação. Sobral - CE, 11 de junho de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

EDITAL Nº 02/2019 - SEDHAS - RESULTADO PRELIMINAR			
PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS			
Qtd	Candidato	Nota Final	Situação
1	KAUAN ALCANTARA SOUSA	9,00	CLASSIFICADO
2	LAYCE DE PAIVA FELIX	8,50	CLASSIFICADO
3	THAIS HELLEN RODRIGUES TRAJANO	8,00	CLASSIFICADO
4	MARIA DE FATIMA SOUSA	7,80	CLASSIFICADO
5	PAULO VICTOR NASCIMENTO DE SOUSA	7,50	CLASSIFICADO
6	FRANCISCO BRENO DA SILVA LIMA	7,30	CLASSIFICADO
7	FRANCISCO BRUNO COSTA PROCOPIO	7,30	CLASSIFICADO
8	FRANCISCO JEFERSON ARAUJO RODRIGUES	7,30	CLASSIFICADO
9	FRANCISCO WISLEY FROTA DE SOUSA	6,80	CLASSIFICADO
10	ERICKSON SILVA DE SOUZA	6,50	CLASSIFICADO
11	CLARA EDUARDA SILVA RODRIGUES	4,30	CLASSIFICADO
12	REGIVALDO SULINE DA SILVA	4,30	CLASSIFICADO
13	ERICK SOUSA NASCIMENTO	4,25	CLASSIFICADO

14	JOÃO BATISTA ARAUJO FILHO	4,00	CLASSIFICADO
15	GELISON BRANDÃO DA SILVA	3,75	CLASSIFICADO
16	ANA PAULA DO NASCIMENTO	3,75	CLASSIFICADO
17	VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA	3,75	CLASSIFICADO
18	DAVI MELO DE SOUSA	3,75	CLASSIFICADO
19	HAIANY DO NASCIMENTO FRANÇA	3,50	CLASSIFICADO
20	JOAO VITOR VIEIRA GAMELEIRA	3,50	CLASSIFICADO
21	FRANCISCO HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	3,50	CADASTRO RESERVA
22	ANTONIO RONIERO SILVA RIPARDO	3,25	CADASTRO RESERVA
23	JANKARLA SANTOS DE SOUSA	3,25	CADASTRO RESERVA
24	BENEDITA ARAUJO RODRIGUES	3,25	CADASTRO RESERVA
25	FRANCISCO LUCAS DA SILVA LIMA	3,25	CADASTRO RESERVA
26	LARISSA DE SOUSA SILVA	3,25	CADASTRO RESERVA
27	ALLINDA MARIA BATISTA AGUIAR	3,25	CADASTRO RESERVA
28	FRANCISCO VICTOR DO NASCIMENTO GOMES	3,00	CADASTRO RESERVA
29	KAIO VICTOR PEREIRA CARNEIRO	3,00	CADASTRO RESERVA
30	LIDUINA FONTELES DE SOUSA	2,75	CADASTRO RESERVA
31	CARLOS ALISSON DE SOUSA FERREIRA	2,50	CADASTRO RESERVA
32	FELIPE CRISPIM DE PAULA	2,00	CADASTRO RESERVA
33	VICTOR MARCELO CHAGAS DO ROSARIO	1,50	CADASTRO RESERVA
34	THALYSON MEDEIROS DA SILVA	0,00	DECLASSIFICADO*

*Não apresentou documentação Obrigatória (prevista no item 4.11)

ELETRICISTA INDUSTRIAL			
Qtd	Candidato	Nota Final	Situação
1	ANTONIO PEDRO DUARTE MENDES	8,25	CLASSIFICADO
2	JONAS PAIVA DE FARIAS	8,00	CLASSIFICADO
3	FRANCISCO WILLIAM CAMILO MESQUITA	7,75	CLASSIFICADO
4	CLEILTON ALVES DIAS	6,75	CLASSIFICADO
5	YARA DO NASCIMENTO SILVA	6,75	CLASSIFICADO
6	FRANCISCA MARIA BRITO CONSTANCIO SILVA	6,75	CLASSIFICADO
7	ICARO DE SOUSA SILVA	6,25	CLASSIFICADO
8	ANA LIDIA LOPES DA SILVA BENTO	4,00	CLASSIFICADO
9	CICERO JANILSON DA SILVA	4,00	CLASSIFICADO
10	CARLOS ADRIANO DE SOUSA ARAUJO	3,75	CLASSIFICADO
11	FRANCISCO MAIRTON SOUSA GAMELEIRA	3,50	CLASSIFICADO
12	ANTONIO DOURADO RODRIGUES	3,25	CLASSIFICADO
13	RIAN TEIXEIRA MOURA	3,00	CLASSIFICADO
14	LUCIELDO VASCONCELOS DA SILVA	3,00	CLASSIFICADO
15	LUIS MARCELO PAIVA REIS	3,00	CLASSIFICADO
16	EMANOELA RODRIGUES DA SILVA	3,00	CLASSIFICADO
17	JOSE CARLOS MANSO FERNANDES	2,75	CADASTRO RESERVA
18	ANTONIO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA	2,50	CADASTRO RESERVA
19	LUCIANO FARIAS HOLANDA	2,00	CADASTRO RESERVA
20	MARIA JARINA ALVES DUARTE	2,00	CADASTRO RESERVA
21	MARIA LEILANDIA OLIVEIRA COSTA	2,00	CADASTRO RESERVA

CORTE E COSTURA			
Qtd	Candidato	Nota Final	Situação
1	MARIA ERILENE DA SILVA CRUZ	9,00	CLASSIFICADO
2	JANEFFELANGELA MENDES DA SILVA	8,75	CLASSIFICADO
3	ANA VITORIA MARTINS RODRIGUES	8,50	CLASSIFICADO
4	NATALIA REGINA ROCHA DA SILVA	8,50	CLASSIFICADO
5	LIANA DE SOUSA ALCANTARAS	8,00	CLASSIFICADO
6	NEIZIELLE SALES DE OLIVEIRA	8,00	CLASSIFICADO
7	BRUNO DA CRUZ SOUZA	8,00	CLASSIFICADO
8	JACQUELINE DE LIMA ALVES	8,00	CLASSIFICADO
9	ADRIANA CRUZ HOLANDA	8,00	CLASSIFICADO
10	MARIA ALICE PEREIRA JUSTO	7,50	CLASSIFICADO
11	JULIANA CANDIDO DA SILVA	7,25	CLASSIFICADO
12	MARIA JOSE CARNEIRO	7,25	CLASSIFICADO
13	ITALO DE SOUSA LIMA	7,00	CLASSIFICADO
14	FRANCISCA MARIA AMORIM VIANA	7,00	CLASSIFICADO
15	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	6,25	CLASSIFICADO
16	ROSIMAR CARNEIRO DOS SANTOS PEREIRA	6,00	CLASSIFICADO
17	JOAO VICTOR MENDES DE ALBUQUERQUE	6,00	CADASTRO RESERVA
18	EDILEUZA TEOTONIO DE SOUSA	4,25	CADASTRO RESERVA
19	FRANESTINE RODRIGUES PORFIRIO CARNEIRO	4,00	CADASTRO RESERVA
20	LADY DAIANE DE LIMA RUFINO	4,00	CADASTRO RESERVA
21	ANA PAULA LIMA TEODOSIO SENA	3,75	CADASTRO RESERVA
22	EDNA DINIZ TABOZA FROTA	3,75	CADASTRO RESERVA
23	JANAINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	3,75	CADASTRO RESERVA
24	JAYANE FERNANDES DE SOUSA	3,75	CADASTRO RESERVA
25	MARIA ZULEICA FERNANDES DA SILVA	3,50	CADASTRO RESERVA
26	MARIA ISAIANE BARBOSA EUZEBIO	3,25	CADASTRO RESERVA
27	MARCIA DA SILVA LIMA	3,25	CADASTRO RESERVA
28	ANA CLAUDIA DE LIMA ALVES	3,25	CADASTRO RESERVA
29	ELIAMARA DINIZ ARAUJO	3,25	CADASTRO RESERVA
30	DIANA SULAMITA ANDRADE LIMA	3,25	CADASTRO RESERVA
31	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	3,25	CADASTRO RESERVA
32	ANA CASSIA DE SOUSA MENDES	3,25	CADASTRO RESERVA
33	CARINA SANTIAGO ARAUJO	3,25	CADASTRO RESERVA
34	ROSA GOMES FONTELES	3,00	CADASTRO RESERVA
35	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	3,00	CADASTRO RESERVA
36	DANIELE DOS SANTOS FERREIRA	3,00	CADASTRO RESERVA
37	MARIA LUIZIANY LOPES DE SOUSA	2,75	CADASTRO RESERVA
38	MARIA LEILIANY LOPES DE SOUSA	2,75	CADASTRO RESERVA
39	ANA CLECIA SILVA ALBUQUERQUE	2,50	CADASTRO RESERVA
40	ANA PAULA PAIVA DO NASCIMENTO	2,25	CADASTRO RESERVA
41	ANTONIA IRINETE DOMINGOS LIMA	2,25	CADASTRO RESERVA
42	ANTONIA MENDES DE ALBUQUERQUE	2,00	CADASTRO RESERVA
43	GRACILENE LEMOS DE OLIVEIRA	2,00	CADASTRO RESERVA
44	ANA CLEIA SILVA DOS SANTOS	2,00	CADASTRO RESERVA
45	FRANCISCA EVERLANDIA PAIVA RODRIGUES	0,00	DECLASSIFICADO*

*Não apresentou documentação Obrigatória (prevista no item 4.11)

MECÂNICO DE BICICLETAS *		
Qtd	Candidato	Situação
1	FRANCISCO TALISON ARAUJO DE SOUSA	INSCRIÇÃO EFETUADA
2	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	INSCRIÇÃO EFETUADA
3	FRANCISCO ANDERSON DO NASCIMENTO	INSCRIÇÃO EFETUADA
4	FRANCISCO LUIZ BRAGA SOUSA	INSCRIÇÃO EFETUADA
5	CARLOS HENRIQUE MARTINS SOUSA	INSCRIÇÃO EFETUADA

*Curso ofertado com disposição de 20 (vinte) vagas, mas este não atingiu o número mínimo 10 (dez) classificados para fechar turma.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA, 2018-2019 - Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove às 9h, no Sala de Cinema Falb Rangel da Casa da Cultura, localizada na Av. Dom José no Município de Sobral, realizou-se a VI Reunião Ordinária do

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sobral - COMDEMA com a seguinte pauta: 1. Estratégias de ações de fiscalização da Política Municipal de Resíduos Sólidos; 2. Licenciamento Ambiental; 3. Informes. O Secretário Executivo, Jorge Trindade, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e inicia a reunião, realizando a leitura do resumo da ata da V Reunião Ordinária, e informa que será encaminhado aos conselheiros posteriormente. Em seguida, o Secretário Executivo informa a ordem do dia, em que inicialmente será a apresentação das ações que a equipe de fiscalização ambiental vem fazendo, levando em consideração a Política de Resíduos Sólidos, que entrou em vigor no começo deste mês no Município, que visa penalidades às pessoas que descartam resíduos de forma incorreta. Dando continuidade a leitura da ordem do dia, o Secretário Executivo informa que a segunda pauta é sobre licenciamento ambiental, informando que o Município está recebendo melhorias, através da sistematização de forma online de documentos, na questão da liberação de alvarás e licenciamento de empreendimentos, que diante disso a Lei de Licenciamento Municipal precisará ser revisada e atualizada de acordo com esta nova sistemática. O Secretário Executivo informa ainda que também está havendo uma revisão da resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente, no qual o Diretor de Fiscalização e Licenciamento da AMA, Tiago Silva, está acompanhando pessoalmente as reuniões de discussões desta resolução. O Secretário Executivo Jorge Trindade sugere que seja formada uma Câmara Técnica para a discussão de uma minuta que regulamente o Licenciamento Ambiental Municipal. O mesmo informa que no momento há duas câmaras técnicas ativas, sendo uma para discussão da Política Municipal do Meio Ambiente e outra do Plano Municipal de Educação Ambiental, afirmando que na próxima reunião deste Conselho será apresentado os resultados dessas Câmaras. O mesmo informa que também como pauta para a próxima reunião do COMDEMA, terá a apresentação da Lei de Arborização Urbana do Município que institui o Plano de Arborização Urbana. O Secretário Executivo Jorge Trindade inicia a ordem do dia pelos informes, informando que o concurso público, para fiscais do urbanismo e meio ambiente fora homologado, e que no começo de abril serão convocados 6 fiscais para o Município, sendo 3 destinados à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e 3 para a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA. Em seguida, Jorge Trindade solicita que a Gerente de Educação Ambiental da AMA informe sobre a Festa Anual das Árvores. A servidora Margareth Muniz informa que a Festa da Árvore aconteceu entre os dias 20 a 23 de março, tendo em sua programação palestras, ações de plantio de árvores e distribuição de mudas, em parceria com instituições públicas. A Gerente de Educação Ambiental informa que o prédio da AMA está passando por reformas, onde haverá um espaço onde será instituído o Projeto Sala Verde, que contará com uma estrutura ambiental adaptada e com jardins sensoriais, sendo os recursos oriundos pelo Fundo Socioambiental do Município de Sobral - FUNSAMS. Dando continuidade a ordem do dia, o Secretário Executivo Jorge Trindade solicita que o Diretor de Licenciamento e Fiscalização, Tiago Silva, inicie a apresentação das ações de fiscalização da Política Municipal de Resíduos Sólidos, tendo como intuito orientar os responsáveis pelos empreendimentos. Durante a apresentação, Tiago Silva solicita à fiscal Camila Gameleira a explanação de como foram realizadas as ações e que o Coordenador de Fiscalização, Alex Melo, relate as ações do ponto de vista urbanístico realizado pelos fiscais da SEUMA. O conselheiro da Diocese de Sobral, José Maria, questiona se as instituições públicas estiveram incluídas nestas fiscalizações. Em resposta, Tiago Silva informa que às repartições públicas é instituído um programa de responsabilidade social, chamado de Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, em que são estimulados a implementarem práticas de sustentabilidade nos órgãos, principalmente a coleta seletiva. O conselheiro José Maria relata que é comum em restaurantes públicos, principalmente em refeitórios de universidades, haver resíduos que não são descartados e destinados de forma correta, incluindo o óleo de cozinha, causando um mal comum no local. Em resposta, Tiago Silva informa que irá solicitar informações sobre o funcionamento dos restaurantes públicos, incluindo os das Universidades, e parabeniza a colocação realizada pelo conselheiro José Maria. Em complemento à resposta ao conselheiro, a servidora e conselheira da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, Cirliane Viana, informa que há empresas que recebem óleo utilizados nos restaurantes. O conselheiro da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, Vicente Lopes, questiona se há ações de educação ambiental em postos de gasolina e oficinas que realizam o manuseio de óleos, reforçando também em pastelarias, questionando como ocorre as articulações de educação ambiental com a Secretaria de Educação, e se há algum instrumento educativo digital. Em resposta, Tiago Silva informa que há um Plano de Educação Ambiental do Município em elaboração, e que no Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL há um rubrica destinada às ações de Educação Ambiental. O conselheiro Tiago Silva informa ainda que há um projeto aprovado pelo Conselho Gestor do FUNSAMS para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária - PEV em escolas do Município. A conselheira da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, Úrsula Nóbrega, complementa a informação, afirmando que estes pontos irão beneficiar os catadores, tendo em vista que estes irão realizar o recolhimento destes materiais. A conselheira suplente da Diocese de Sobral, Margarida Maria, questiona se há um posicionamento da Secretaria da Educação nestas ações.

Em resposta, Tiago Silva afirma que há um vínculo entre a Secretaria de Educação e as ações de Educação Ambiental, informando que houve uma parceria entre esta Secretaria e a Universidade Federal do Ceará - UFC, na realização de uma especialização de Educação Ambiental destinada aos professores da rede pública de ensino do Município. Em complemento, Margareth Muniz informa que a Gerência de Educação Ambiental possui um projeto atuante nos Centros de Educação Infantil onde realiza ações de Educação Ambiental, e atividades de conscientização da “Campanha Sobral Quem Ama Cuida” nas escolas e nos bairros. O conselheiro Cleber Santana, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA, sugere que seja elaborada alguma documentação para os carroceiros, tendo em vista que estes realizam o transporte para a destinação de materiais de construção civil de pequenas obras. O Diretor de Licenciamento e Fiscalização informa que está havendo reuniões intersecretoriais para a elaboração de um Programa de Cadastramento e Capacitação dos carroceiros, onde além dos cuidados dos animais de tração, serão contemplados nessa capacitação a questão do transporte de resíduos. O conselheiro Vicente Lopes, complementa que há um descarte destes materiais na margem do Rio Acaraú. O conselheiro da Procuradoria Geral do Município, Kelson Albuquerque, parabeniza pela iniciativa da inclusão e capacitação dos carroceiros, e sugere a realização de uma campanha em que apresente a população como fiscais de resíduos sólidos, na questão de realização de denúncias nos órgãos responsáveis. Em resposta, o conselheiro Tiago Silva informa que há uma ouvidoria ambiental na AMA que recebe estas denúncias, e que a Gerência de Fiscalização da AMA está ligada a ela diretamente. O conselheiro Alexandre Guimarães, representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, sugere que haja uma contrapartida do Município no recolhimento dos resíduos das residências, incluindo os feriados, relatando que em seu bairro houveram resíduos acumulados por dias, e catadores, moradores de rua e cachorros que espalham estes, causando uma situação desagradável. A conselheira Cirliane Viana, informa que 6 caminhões compactadores existentes para a realização da coleta estavam na oficina, por problemas mecânicos. Em complemento, o Secretário Executivo Jorge Trindade informa que recentemente o Município adquiriu mais compactadores para auxiliar o sistema de coleta. O conselheiro da Universidade Federal do Ceará - UFC, Airtton Alcântara, sugere que seja definido um horário fixo para a realização da coleta em cada bairro, informando que no seu bairro o caminhão passa sempre em horários diferentes, dificultando que haja uma melhor organização dos seus resíduos. O conselheiro Tiago Silva inicia a segunda pauta do dia, o Licenciamento Ambiental. Ao fim de sua apresentação, Tiago Silva informa que há uma necessidade de alteração da Legislação Municipal de Licenciamento. A conselheira Cirliane Viana informa que na COEMA 10 há um artigo que cita a isenção dos catadores e associações na questão de licenciamento. O Secretário Executivo, Jorge Trindade, sugere que haja uma Câmara Técnica para a discussão desta Legislação. Todos os conselheiros presentes são de acordo com a criação desta Câmara. Em seguida, o Secretário Executivo questiona quais instituições se voluntariam para compor esta Câmara. Em resposta, os representantes da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA; Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC; Diocese de Sobral; Procuradoria Geral do Município - PGM; Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA; Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP; e, Associação Comercial e Industrial de Sobral - ACIS. O Secretário Executivo, Jorge Trindade, questiona se algum conselheiro tem algum informe para realizar. O conselheiro da ACIS, Fernando Ibiapina, informa que realizou o registro de Planos de Manejo das áreas na SEMACE em Fortaleza, em que questiona se a AMA poderia realizar estas fiscalizações. Em resposta, Jorge Trindade informa que fora solicitado delegação de competências à SEMACE, e o conselheiro Tiago Silva complementa que pode haver uma solicitação vinculada ao setor industrial. O conselheiro João Batista, representante do Sindicato de Agricultores Familiares de Sobral, informa que no dia 03 de maio acontecerá a Feira da Agricultura Familiar na Praça da Santa Casa, e convida a todos para comparecer. O Secretário Executivo agradece a presença dos conselheiros e informa que irá ser feito um levantamento das faltas dos representantes das instituições que compõem este conselho, para que seja enviado um ofício solicitando a substituição destes. O Secretário Executivo deu por encerrada a reunião às 11h. Eu, Amanda de Sousa Barros Dias, Servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. ENCAMINHAMENTOS: Envio de ofícios solicitando a substituição dos representantes faltantes das instituições. DELIBERAÇÕES: Criação da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental. Sobral, 28 de março de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA

ATA DA VII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESEFA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA, 2018-2019 - Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove às 09h15, na Sala de Cinema Falb Rangel da Casa da Cultura, situada na Av. Dom José, nº 881, bairro Centro em Sobral - CE, realizou-se a VII Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo a seguinte pauta: 1. Apresentação da minuta do Plano Municipal de Educação Ambiental. 2. Deliberações. 3. Informes. O Secretário Executivo Jorge Trindade inicia a

reunião cumprimentando a todos e agradecendo a colaboração dos envolvidos na elaboração do Plano, principalmente da Professora Bianca Freitas Terra. Iniciando a ordem do dia, o Secretário Executivo Jorge Trindade, determina que a Gerente de Educação Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente, Margareth Muniz, inicie a apresentação do Plano Municipal de Educação Ambiental. A servidora, Margareth Muniz informa aos conselheiros que as sugestões podem ocorrer durante a apresentação. Durante, foram realizadas algumas sugestões pelos conselheiros, sendo no tópico “Contextualização Socioambiental de Sobral” houve a substituição do termo “especulação imobiliária” por “crescimento do mercado imobiliário”, e acrescentaram o monitoramento das ações apresentadas nas atribuições da Gerência de Educação Ambiental e o conselheiro Jocely Dantas de Andrade Filho, representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, sugeriu a criação de uma nova data no Calendário Ecológico destinada aos Resíduos Sólidos. Em resposta, o Secretário Executivo, Jorge Trindade, afirma que será pauta de uma próxima reunião. O conselheiro José Maria Gomes Vasconcelos, representante da Diocese de Sobral, questionou o termo “quilombolas” justificando não haver no município. Em resposta, o conselheiro Tiago da Silva Bezerra, representante da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA afirmou que o termo correto seria “comunidades tradicionais”. Os conselheiros também adicionaram na linha de ação de “locais de gestão dos recursos ambientais” a proteção das matas ciliares e nascentes. Ao fim, o Secretário Executivo, Jorge Trindade questiona se há algum questionamento. Não havendo, o Secretário Executivo Jorge Trindade abre para votação da aprovação do Plano Municipal de Educação Ambiental. Todos os conselheiros presentes aprovaram. Dando continuidade a ordem do dia, o Secretário Executivo Jorge Trindade inicia os informes, comunicando que o Aniversário de 16 anos da Agência Municipal do Meio Ambiente aconteceu no dia 16 de maio na Praça São João com a realização de uma Campanha de adoção de cães e gatos, distribuição de mudas e Cine Ambiental. O Secretário Executivo Jorge Trindade informou que a Capacitação da Guarda Ambiental acontecerá no período compreendido entre os dias 03 e 07 de junho, e que o Curso de formação da Brigada de Incêndios será realizada em julho, em Quixeramobim. O Secretário Executivo, Jorge Trindade, também informou sobre a contratação de 03 fiscais concursados para a fiscalização e licenciamento da Agência Municipal do Meio Ambiente, e a contratação de 40 pessoas para o serviço de poda no Mutirão de Limpeza na cidade, a formalização de 03 grupos de catadores e também a Programação da Semana do Meio Ambiente que ocorrerá durante todo o mês de junho, sendo a abertura oficial no dia 26 de junho. Dando continuidade, o Secretário Executivo, Jorge Trindade, abre os informes ao público, tendo o conselheiro Fernando Antônio Ibiapina Cunha, informando que realizou a doação do livro “Plano Diretor de Mineração para a Região Metropolitana de Fortaleza” para a Sala Verde e se prontificou a formar uma parceria entre a Cerâmica Torres e a Agência Municipal do Meio Ambiente. Ao fim da ordem dia, a Gerente de Educação Ambiental, Margareth Muniz, apresenta o vídeo institucional do aniversário de 16 anos da Agência Municipal do Meio Ambiente. Após, o Secretário Executivo, Jorge Trindade encerra as discussões desta reunião às 11h:30. ENCAMINHAMENTOS: 1. Envio do Plano Municipal de Educação Ambiental com as devidas alterações; 2. Criação de uma data destinada aos Resíduos Sólidos. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovação do Plano Municipal de Educação Ambiental com as devidas alterações sugeridas aprovadas pelos conselheiros. Eu, Vanessa Vieira Passos, servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. . Sobral, 30 de maio de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO